



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 103, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

*Concede licença a Servidora Municipal para tratamento de saúde.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

### CONCEDE

A Servidora Municipal, **MARA ANDREIA PASQUETTI GAVIRAGHI**, no cargo de técnico em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 09/02/2022 a 11/02/2022.


Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de fevereiro de 2022.

  
**MIRO MÜLBEIER**

**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se.

Aos 16/02/2022.

  
**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.